MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Servidor(a):	JOSÉ VASCONCELOS SANTOS
Siape:	426689
Cargo:	VIGILANTE
Lotação:	DISEG
Instituição Federal de Ensino:	Universidade Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC- V

1. Apresentação

Eu, José Vasconcelos Santos, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 426689, servidor(a) da(o) Universidade Federal de Sergipe , apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente intituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Em relação ao item I.5 — "Organização, fiscalização ou execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, apresento as fichas financeiras que comprovam que recebi encargos de participação em cursos/concursos. Apresento a comprovação em anexo.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino/pesquisa/extensão, inovação e assistência.

Em relação ao item II.9 — Programas de formação continuada / desenvolvimento de competências (não usado p/ aceleração; mín. 10h) —, apresento 9 certificados de qualificação, conforme documentação comprobatória em anexo.

Em relação ao item II.11 --- Capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (mín. 10h) vinculada aos interesses da IFE, apresento 2 certificados de participação em eventos institucionais, conforme documentação comprobatória em anexo.

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V.5 --- Função gratificada a partir da FG-03 ou equivalente, possuo uma portaria de Coordenador de Cursos Presenciais da Divisão de Desenvolvimento Pessoal, conforme a portaria em anexo.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Em relação ao item VI.11 — Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou eventos - Possuo duas ocorrências, apresentei 1 (um) trabalho no II Fórum Identidade Alteridades, e 1 (um) trabalho no IV Colóquio Internacional "Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento", ambos eventos realizados pela Universidade Federal de Sergipe, conforme certificados em anexo.

Em relação ao item VI.15 - Instrutor/tutor/palestrante/autor de conteúdo/orientador em ação formativa estruturada, apresento 4 certificações que fui tutor em cursos, conforme certificados em anexo.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

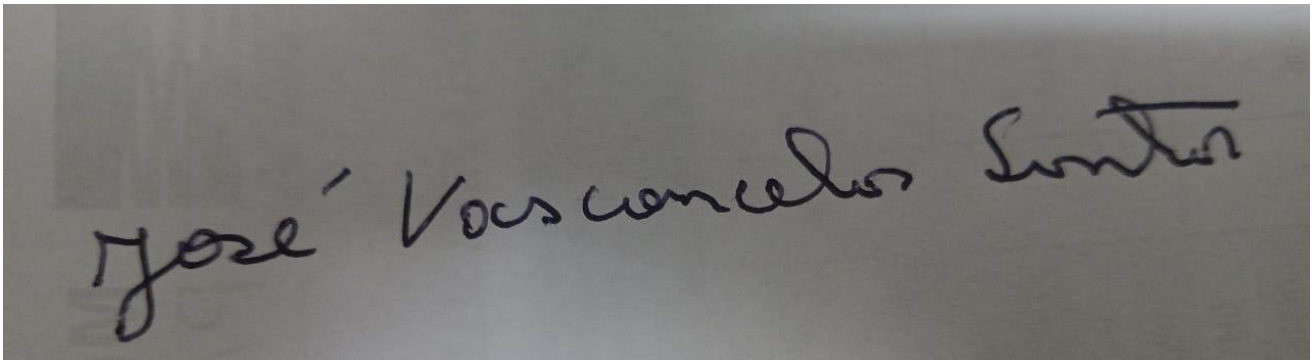
As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam 72,5 pontos, distribuídos em 4 critérios específicos , no âmbito dos Critérios I, II, V, VI , instruídos com comprobatório(s) . O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível RSC- V do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Data: 08 de Outubro de 2026

Assinatura:



Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.